

PORTARIA Nº 03/2025

O Presidente do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**, Dr. Marcelo Coelho de Souza, considerando os debates realizados no âmbito deste Superior Tribunal em julgamentos específicos quanto a interpretação de alguns dispositivos do CDA; a sinalização, deste Presidente, ao Presidente do CTDN, da possibilidade do Tribunal contribuir com essas experiências para a próxima revisão do Código Desportivo de Automobilismo ("CDA"); o interesse manifestado pelo CTDN no recebimento destas contribuições; e, ainda, os debates realizados no âmbito deste Tribunal que concluíram por serem encaminhadas contribuições,

RESOLVE,

no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso XVI do CBJD:

Art. 1º - DETERMINAR o início do período de coleta e consolidação de contribuições do Tribunal de Justiça Desportiva da CBA para o processo de Revisão do CDA que será realizada pelo CTDN;

Art. 2º - DESIGNAR o Auditor **Dr. Alberto Pavie** como o **Coordenador** do processo de coleta e consolidação das contribuições para a Revisão do CDA, a quem caberá definir os trâmites do processo e a ordem dos trabalhos, com a divulgação das formas que os interessados poderão encaminhar suas contribuições;

Art. 3º - Caso se mostre necessária para o bom andamento dos trabalhos, **poderão ser designadas sessões administrativas do Tribunal**, inclusive **em conjunto com a Comissão Disciplinar e**, se for o caso, com a Procuradoria de Justiça do Tribunal, as quais deverão ser previamente solicitadas a este Presidente;

Art. 4º - Fica estabelecido o **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de 23.10.2025, **para a conclusão dos trabalhos**, podendo ser prorrogado por nova Portaria caso se mostre necessário e ainda útil para a revisão a ser realizada.

Dê-se ciência aos Auditores do Tribunal Pleno e da Comissão Disciplinar, aos membros da Procuradoria e à CBA, dando-se a publicidade necessária a esta Portaria.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

**Marcelo Coelho de Souza
Presidente do STJD do Automobilismo**